



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 02 de janeiro de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Planejamento e Comunicação

Responsável pela Demanda: Guilherme Marcos Ghelli

Email: comunicação@montecarmelo.mg.gov.br

Telefone: (34) 3842-5880

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração para a cerimônia de posse da atual gestão municipal (2025-2028), incluindo prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários, realizada em evento único no dia 1º de janeiro de 2025, às 19h, no Vivendas, Monte Carmelo-MG.

Itens de Decoração: A decoração do evento incluiu diversos itens como:

- 04 Aparadores 2,00x1,50 com filtros para servir água para o público
- 20 Arranjos com flores azul e branca para a entrada do salão
- 06 Tapetes nas cores azul e nude para os ambientes do salão
- 02 Paineis de tecido branco para fundo de foto
- 10 kits de plantas verdes para decoração da entrada
- 08 Poltronas redondas e quadradas para o espaço de fotos
- 200m cortinas amarelas em todo o espaço
- 300m cortinas com tecido azul
- 04 Módulos de sofás redondo e retangular
- 03 módulos de mesa para cerimônia de posse com forro amarelo
- 02 arranjos horizontal em frente a mesa de cerimônia
- 60 Cadeiras estrutura de madeira e estofada nos assentos para autoridades
- 3 Pilastras de verdes com flores amarelas e brancas no centro da mesa de cerimônia
- 01 Púlpito de vidro
- 01 arranjo com flores amarelas e brancas para o púlpito



- 03 buquês de flores coloridas
- 10 embrulhos para presente palha e azul
- 02 orquídeas azul e rosa
- Montagem, desmontagem, frete e toda parte de auxílio decorativo e cerimonial durante todo o evento.

Justificativa da necessidade da contratação: A contratação direta, mediante dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de decoração destinados à cerimônia de posse, é justificada com base nos seguintes argumentos:

Evento Único e Específico: A cerimônia de posse é um evento único e de relevância pública, não sendo recorrente, o que dispensa uma licitação extensa para sua realização.

Caráter Solene e Institucional: A decoração contribuiu para a solenidade do evento, valorizando o ambiente e reforçando a identidade institucional do município.

Prazo Reduzido: A necessidade da decoração surgiu com prazo reduzido para organização, impossibilitando o trâmite de um processo licitatório convencional.

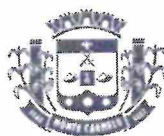
Expertise Específica: A contratação de empresa especializada assegurou a qualidade e a adequação da decoração ao perfil do evento.

Da prestação dos serviços ou entrega dos itens: A prestação dos serviços foi realizada em evento único, no dia 1º de janeiro de 2025, das 8h às 18h (montagem), garantindo que todos os elementos decorativos estivessem em conformidade antes do início da cerimônia, às 19h.

Quantitativos: A contratação foi realizada para atender à demanda total da decoração do evento, com todos os materiais e mão de obra fornecidos pela empresa contratada.

Da vigência da contratação: A vigência do contrato abrangeu o período necessário à organização e à realização do evento, com término imediato após a conclusão da cerimônia.

Do pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada após a prestação do serviço, mediante apresentação da NLD (Nota de liquidação de Despesa) e de Nota



Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente; O pagamento será realizado segundo a prestação dos serviços, após conferido e atestado pelo fiscal do contrato.

Embasamento legal

Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Da fiscalização dos serviços / fiscal de contrato: A administração municipal, através da *Secretaria Municipal de Planejamento e Comunicação Social*, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Danilo Gonçalves.

Guilherme Marcos Ghelli
Secretário Municipal de Planejamento
e Comunicação Social

Guilherme Marcos Ghelli

Secretário Municipal de Planejamento e Comunicação Social

Danilo Gonçalves Santos

Fiscal da Contratação

Matheus Ramos de Freitas

Matheus Ramos de Freitas

Responsável pela elaboração do documento de formalização de demanda